



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.393/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.103.060-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº.350.187.809-59, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2982/2011, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Novembro | 2015
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 | 09 | 2015
D. Rossi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS